



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 26 de abril de 2016 (terça-feira), pelas 14:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

- Ponto 1. EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** - apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----
- Ponto 2. RELATÓRIO DE DESPESA EM COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Conhecimento;-----
- Ponto 3. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2015** – apreciação e votação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 4. 5.ª MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016, QUE SE TRADUZ NA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 2, REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 2 E REVISÃO AO PPI N.º 1** – aprovação;-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 15 de abril de 2016

A Presidente da Assembleia Municipal



(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)